



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém - Pará
23 JUN 2004
BG nº 117

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2004 - (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ALDECINEIDE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CARLOS	BPCHC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CG
Médico de Dia ao HME	MAJ QOSPM FRAZÃO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MAURÍCIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **TRANSFERÊNCIA**

- POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

- Do 9º BPM para a Cia Tático, 2º TEN QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO. (Nota nº 246/04-DP/2)

- Do CG para o CCIN, MAJ QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR. (Nota nº 247/04-DP/2)

- **APRESENTAÇÃO**

- LIVRO DOS OFICIAIS**

- DIA 10 JUN 2004

- TEN CEL QOSPM RG 13242 ELIEL NINA DE AZEVEDO, por ter seguido nesta data e retornado no dia 11 JUN 2004, do Município de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA;

- DIA 11 JUN 2004

- 2º TEN QOPM RG 9934 JANUÁRIO DE JESUS SOUZA TRINDADE, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital e regressando no dia 12 JUN 2004, onde se encontrava a serviço da PMPA;

- DIA 14 JUN 2004

- MAJ QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do CG, por ter que seguir para o Município de São Sebastião da Boa Vista, a serviço da PMPA;

- CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do CG, por ter que seguir para o Município de São Sebastião da Boa Vista, a serviço da PMPA;

- 1º TEN QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS, do 2º BPM, por ter entrado em gozo de Licença Especial;

- DIA 16 JUN 2004

- TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, por ter retornado no dia 14 JUN 2004 do Município de Parauapebas, onde se encontrava a serviço da PMPA;

- TEN CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital atender chamado da C.P.C.I, retornando no dia 17 JUN 2004;

- TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, por ter que seguir para o Estado de Minas Gerais, a fim de cursar o CSP/2004, na PMMG;

- MAJ QOSPM RG 14835 EDELSON TELES DE CARVALHO, por ter seguido para a Cidade de Estância/SE, a fim de acompanhar sua genitora em ato cirúrgico;

DIA 17 JUN 2004

CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, por ter que seguir para Brasília-DF, a serviço da PMPA;

TEN CEL PM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, do CG, por ter retornado do Município de Conceição do Araguaia, onde se encontrava a serviço da PMPA;

MAJ PM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, por ter que seguir para a Cidade São Paulo, no período de 20 JUN 2004 a 25 JUN 2004, a fim de participar do Congresso Nacional de Informática e Gestão de Órgãos Públicos, passando a responder pelo CITEL o Subchefe do Centro de Informática.

MAJ PM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, por ter seguido no dia 13 JUN 2004 para BRASÍLIA/DF, a fim de participar do Seminário “Inteligência e Criminalidade de Massa”, realizado na ABIN/DF e do Encontro de Certificação do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência de Segurança Pública, realizado na SENASP/DF e regressado no dia 17 JUN 2004;

CAP PM RG 21170 WÁGNER MELO ALMEIDA, do CG, por ter deixado de responder pela Chefia da 2ª Seção do EME, em virtude do regresso de viagem de seu titular.

DIA 18 JUN 2004

MAJ QOPM RG 16248 LUIZ CLÉBER ACÁCIO BARBOSA, do 13º BPM, por ter vindo a esta Capital tratar de assunto particular.

• **REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, por ter regressado no dia 05 MAI 04 da Cidade de Brasília-DF, onde encontrava a serviço da PMPA, desde o dia 20 ABR 04.

• **INFORMAÇÃO**

Os TEN CEL QOPM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA e o MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, informaram a este Comando, o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido a Presidência da Comissão de Justiça, estando a carga e a escrituração em dia e em ordem. (Ofício nº 003/04-COJ/DV)

O MAJ QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, Comandante do 19º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentar no período de 07 JUN 04 a 06 JUL 04, ao 2º TEN QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA. (Ofício nº 353/04-19º BPM)

• **DESAQUARTELAMENTO:**

Autorizo o desaquartelamento do CAP QOAPM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS, do CG, por ter completado 91 (noventa e um) dias em que foi encaminhado o Processo solicitando a Reserva Remunerada a pedido, de acordo com o que preceitua o Art. nº 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 238/2004/DP/2).

b) Alterações de Praças Especiais

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 16 JUN 2004

ASP PM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA, por ter vindo a esta Capital, atender chamado da Justiça Comum - 7ª Vara Penal, como testemunha, retornando no dia 07 JUN 2004.

DIA 18 JUN 2004

ASP PM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA, por ter vindo a esta Capital tratar de assunto particular.

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, Comandante do 19º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentar no período de 07 JUN 04 a 06 JUL 04, ao ASP OF PM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA DA COSTA. (Ofício nº 353/04-19º BPM)

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 05 JUN 2004

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, por ter seguido para o Município de Soure no dia 03 JUN 2004 e regressado no dia 04 JUN 2004, onde se encontrava a serviço da PMPA;

DIA 08 JUN 04

1º SGT PM RG 9073 JOÃO BATISTA SANTOS e SD PM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, ambos da CCS/CG, por terem seguido no dia 23 MAI 04, e retornado no dia 06 JUN 04, dos Municípios de Conceição do Araguaia; Redenção; Xinguara; São Félix do Xingu e Tucumã, onde se encontravam a serviço da PMPA.

*OBS: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 114 de 18 JUN 04.

DIA 09 JUN 2004

SD PM RG 28575 RODRIGO LIMA DA SILVA, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital, retornando na mesma data, onde se encontrava a serviço da PMPA;

DIA 14 JUN 2004

1º SGT PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, da CCS/CG, por ter seguido no dia 02 JUN 2004 e retornado no dia 11 JUN 2004, do Município de Santo Antônio do Tauá, onde se encontrava a serviço da PMPA;

2º SGT PM RG 12153 CLÁUDIA MAUÉS DA VEIGA BARROS, da CORREG, por ter seguido para o Município de Soure, no dia 15 JUN 2004, a serviço da PMPA;

DIA 15 JUN 2004

3º SGT PM RG 8955 JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da JME;

SD PM RG 17047 MANOEL MAIA DA SILVA FILHO, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da JME;

DIA 16 JUN 2004

SD PM RG 23638 NELITO MONTEIRO DE JESUS, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital para tratamento de saúde;

SD PM RG 24569 ANTÔNIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS, da CIPOE, por ter que seguir para a Cidade de Terezina/PI, a fim de tratar de assunto particular;

DIA 17 JUN 2004

SD PM ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA SANTOS, da CCS/CG, à disposição da 8ª Região Militar, por ter seguido no dia 14 JUN 2004, para o Município de Salinas, regressando no dia 23 JUN 2004, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Dos 2º SGT PM RG 14869 JORGE LIMA MENDES; 2º SGT PM RG 14882 ANTÔNIO RODRIGUES PALHETA; 2º SGT PM RG 15003 MÁRCIO SERAFIM PEREIRA MORAES; 2º SGT PM RG 13923 CLÁUDIO FERREIRA DAS NEVES; 2º SGT PM RG 15896 JAIME MACIEL DOS SANTOS e SD PM RG 26955 MAURO ANTÔNIO FREITAS MORAES, por terem seguido para o Município Acará/PA no período de 22 MAIO 2004 a 23 MAIO 2004, onde se encontravam a serviço da PMPA. (Of. nº 235/2004-CCS/CG)

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 180/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR das funções indicadas os policiais militares abaixo nominados:

CPR III (CASTANHAL)
12º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE QUATRO-BOCAS
3º SGT PM RG 20089 PAULO ROBERTO ARAÚJO AMORIM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ACARÁ
1º SGT PM RG 9107 ONÉRIO SILVA BARATA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE
CONCÓRDIA DO PARÁ
3º SGT PM RG 23216 JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BUJARÚ
1º SGT PM RG 9176 SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA DE AMERICANO
3º SGT PM RG 23949 JOÃO BARRETO BENTES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 167/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPM
10º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA ILHA DE COTIJUBA
3º SGT PM RG 23232 JURANDIR CARDOSO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 168/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR II (MARABÁ)

4º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CAP QOPM RG 20140 HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR

NOTIFICADA: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA

OBJETO: Abertura de prazo para defesa prévia, com vistas à rescisão unilateral do contrato 006/2004-DAL/PMPA e aplicação de sanções administrativas.

ANEXOS: - Atas nº 002 e 003/2004 exaradas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Formação de Soldados PM para o ano de 2004; Portaria nº 012/2004-DE;

- Contrato Administrativo nº 006/2004-DAL/PMPA;

- Minuta da Portaria nº ____/2004-GAB, que versa sobre rescisão unilateral; e

- Minuta da Portaria nº ____/2004-GAB, versando sobre aplicação de multa e suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

- Parecer nº 048/2004-COJ

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições legais previstas no Artigo 58, inciso II, Artigo 77, Artigo 78, incisos I, II e XII, Artigo 79, inciso I e Artigo 87, todos da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o conteúdo dos documentos anexos, em especial as Atas de Reunião nº 002/2004 e 003/2004, expedidas respectivamente nos dias 13 e 17 de junho de 2004, pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais e Formação de Soldados PM para o ano de 2004 e Parecer nº 048/2004-COJ, os quais constituem instrumento de prova que atestam, em tese, que houve violação do sigilo da prova do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM, realizado no dia 13 de junho do corrente ano, culminando com a anulação por parte deste Comando da referida avaliação, ao mesmo tempo que motivou a suspensão e adiamento do exame intelectual do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais, o qual seria realizado naquela mesma data; e

CONSIDERANDO a previsão nas cláusulas contidas no Contrato Administrativo nº 006/2004-DAL/PMPA, o que enseja, assegurada a defesa prévia, em possível rescisão contratual unilateral e sanções administrativas, RESOLVE:

NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA para que apresente defesa prévia, se assim o desejar, concedendo o prazo de cinco dias úteis, a contar da data de intimação, em razão dos fatos descritos na documentação anexa, com base na Lei

de Licitações e Contratos, e Portarias apensas, estando, desde já, ciente que poderá ter vistas aos autos, que se encontram no Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de junho de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Transc. do DOE nº 030219 de 23/06/2004

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO:**

OFÍCIO Nº 500/2004 - Gab. SUSIPE

Senhor Comandante Geral,

Ao cumprimentá-lo, apresento a Vossa Excelência o CAP QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, que até a presente data, estando agregado para esta Superintendência, desempenhou com louvor o cargo de Diretor do Centro de Recuperação Americano II.

Na oportunidade, agradeço a cessão do referido oficial, solicitando que seja lançado em seu assentamento funcional ELOGIO pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, durante o exercício de sua função.

Atenciosamente,

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

(Nota nº 225/2004 - DP/2)

OFÍCIO Nº 1123 DE 18 DE MAIO DE 2004- PJ

Processo nº 2483617

Natureza: Divorcio Litigioso

Advogada da requerente: Valéria Maria Guimarães Toledo

Requerido: SD PM RG 19156 JOSIVALDO DA CONCEIÇÃO, da CCS/CG.

Valor da Causa: R\$ 2.880,00

Juiz: Carlos Roberto Favaro

Senhor Comandante,

Consoante determinação deste Juízo, exarada nos autos acima mencionados, solicito proceder a averbação de desconto em folha de pagamento do requerido, de 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos do vencimento, a título de Alimentos Provisórios em favor da requerente acima citada.

Observação: Proceder aos descontos equivalentes a 20% (vinte por cento, dos rendimentos do requerido, deduzidos os descontos de previdência Social e de Imposto de Renda) entregando em mãos da genitora do menor, e fornecer a este Juízo informações sobre o rendimento do réu.

Atenciosamente,

Dr. CARLOS ROBERTO FAVARO

Juiz de Direito da 5ª Vara da Família Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeter a documentação a DP para as providências.

OFÍCIO Nº 372 DE 20 DE MAIO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe, colho do ensejo para solicitar de V. Ex^a, as providências necessárias e precisas, no sentido de proceder mensalmente, aos descontos de 20% (vinte por cento) dos vencimentos líquidos da folha de pagamento do SD PM RG 19157 CLAUDIONOR MARTINS DE OLIVEIRA, da CCS/CG, a título de Pensão Alimentícia em favor de seu filho menor Deyvith Ruam da Silva Oliveira, cuja importância deverá ser depositada na Conta poupança nº 226076, Agência 6203, do banco do Bradesco, em nome da genitora do menor Sr^a. Zilda da Silva Oliveira.

Outrossim, informa ainda que tal determinação prende-se ao fato de instruir os autos da Ação de Homologação Por Sentença do Termo de Acordo, registrado sob o nº 1042/2003.

Atenciosamente,

Dr. MURILO LEMOS SIMÃO
Juiz de Direito da Comarca de Redenção

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeter a documentação a DP para as providências.

• **INFORMAÇÃO:**

TEN CEL QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, Diretor do CMV, informou a este Comando que foi instalado na CMV, um telefone público comunitário de prefixo 279 - 4507, para conhecimento. (Of. nº 285/2004-CMV)(Of nº 421/2004-CMS)

O MAJ QOPM RG HEYDER CALDERARO MARTINS, Chefe do CITELE, informou a este Comando que o CITELE gerou uma série de e-mails funcionais no CG, agora sob o domínio (*pm.pa.gov.br*), o que viabiliza a comunicação não presencial (remota/virtual) entre as diferentes seções que compõem a administração interna da OPM. Além disso a equipe de desenvolvimento de sistema criou um Portal de acesso a informação <http://citelnet/> na Intranet do CG (Rede de Computadores). O referido Portal, já em operação, reúne uma série de informações úteis ao público interno no CG, a saber: modelo de documentos, manuais, almanaque, lista de telefones (OPM, ZPOL) e ramais, enquetes, notícias, etc. Quanto ao acesso a Internet, em breve, estará duplicada a velocidade de acesso a *web (link)* junto a PRODEPA, atendendo a demanda oferecida pela nossa rede local (LAN) (Ofício Circular nº 002/04-CITELE)

A MAJ QOSPM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUSA ESTEVES, Diretora do LAD PM, informou a este Comando que a sala de recepção e a área externa daquele LAD PM já se encontram desocupados e à disposição da construtora encarregada da reforma do AMC, informou ainda, que os serviços de recepção e coleta de sangue do LAD, a partir do dia 15 JUN

2004, estarão sendo realizados na recepção do prédio do CSM e na sala 08 do setor de fisioterapia respectivamente, conforme acertado verbalmente com o Sr TEN CEL PM BRITO e Dr. Cezar (Fisioterapeuta). (Of. nº 179/2004-LAD)(Of. nº 422/2004-CMS)

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• JUSTIÇA MILITAR ESTADO-JME

OFÍCIO Nº 819 DE 16 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça deste Juízo decidiu em audiência de julgamento hoje realizada:

I – a unanimidade de seus membros, em julgar procedente a ação penal contra o réu 3º SGT PM RG 8955 JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, do 3º BPM Processo nº 095/1994, para o fim de condenar, como de fato o condenou, em razão de restarem provados os fatos narrados na denúncia, pela prática do delito, estabelecido no artigo 209, § 3º, parte final, do CPM e aplicando ao mesmo por maioria de votos, a pena de dois (02) anos de reclusão;

II – Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 23 de junho de 2004, às 09h00.

Requisitou, pois, a apresentação do réu, bem como dos oficiais membros do CPJ:

MAJ PM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, do CG, CAP PM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, 1º TEN PM RG 24948 AÍDA MOREIRA DA COSTA, ambos do 2º BPM, RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, do 10º BPM, RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, do 12º BPM e RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SOUZA, da 17ª CIPM, do CPJ, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 827 DE 17 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular comunicou a este Comando que designou o dia 23 de junho de 2004, às 09h30, para audiência de testemunha civil, nos Autos do Processo nº 055/1998, em que figura como réu SD PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, do BPRV.

Requisitou, pois, a apresentação em Juízo, no dia e hora marcados, do acusado, bem como dos Oficiais membros do CPJ: MAJ PM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, do CG, CAP PM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, 1º TEN PM RG 24948 AÍDA MOREIRA DA COSTA, ambos do 2º BPM, RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, do 10º BPM, RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, do 12º BPM e RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SOUZA, da 17ª CIPM, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 840 DE 21 DE JUNHO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular comunicou a este Comando que designou o dia 24 de junho de 2004, às 09h00, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual aos denunciados 2º SGT PM

RG 9694 JOÃO CARLOS DE JESUS LOPES, 3º SGT PM RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA, ambos do 6º BPM, CB PM RG 9287 PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO, do BPOP.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia e hora marcados, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogados.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais Membros do CPJ e os Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO:

OFÍCIO Nº 112 DE 21 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, Juíza da 28 Zona Eleitoral, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 18870 CLEBER CAMPOS CABRAL, da CCS/CG, e o SD PM RG 18902 WILSSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS, do BPGDA, no dia 08 JUL 04, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação, nos Autos da Carta Precatória extraída dos Autos do Processo Criminal Eleitoral, originário do Juízo da 34ª Zona Eleitoral da Comarca de Itaituba/PA, que figuram como acusados Sebastião Costa Limas e Moisés Carneiro de Aguiar.

OFÍCIO Nº 508 DE 04 DE MAIO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. RONALDO DO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR, do 14º BPM, no dia 25 JUN 04, às 10h00, a fim de participar da Audiência de inquirição de testemunha arrolada na denúncia no Processo Crime 200420047456 Homicídio Qualificado, tendo como vítima José Afonso Souza Barros.

OFÍCIO Nº 554 DE 14 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. DENISE LÉA SACRAMENTO AQUINO, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 17756 RENATO SILVA DOS SANTOS e os SD PM RG 22606 JANIVALDO DOS SANTOS LIMA e RG 28253 MARCOS FERNANDO DOS SANTOS LIRA, todos da CIA TÁTICO, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos Autos do Processo Crime previsto no art. 157 § 2º, I e II c/c 14, II do CPB, que a Justiça Pública move contra Roni Sérgio Barbosa e Rosenildo Duarte dos Santos.

OFÍCIO Nº 563 DE 18 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza de Direito Cível Distrital da Comarca de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 25522 FRANCISCO JAIR DE MENEZES SIQUEIRA, do 10º BPM, no dia 03 AGO 04, às 10h00, a fim de participar da audiência de conciliação, instrução e julgamento.

OFÍCIO Nº 325 DE 20 DE MAIO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. CRISTIANO ARANTES E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Xinguara, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o TEN CEL PM RG 12696

LAZÁRO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, do 17º BPM, no dia 14 JUL 2004, às 09h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação nos Autos da Ação Penal nº 024/04, que a Justiça Pública move contra os acusados Luciano Barbosa da Câmara e Jorge Luiz de Souza, por infração ao art. 316 do CPB.

OFÍCIO Nº 275 DE 02 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o CB PM RG 14695 VARLEY BOTELHO DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 29 JUN 04, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar dos Autos do Processo Crime configurado no art. 306 do CTB, que figura como indiciado Benedito José William da Costa.

OFÍCIO Nº 530 DE 03 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. JOÃO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o MAJ PM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS e o 3º SGT PM RG 11872 JOSÉ RAIMUNDO BORCÉM DA SILVA, ambos do 6º BPM, no dia 19 AGO 04, às 08h30, a fim de serem ouvidos em audiência de continuação, instrução e julgamento, nos Autos de Ato Infracional nº 200310034349, que figura como representado o adolescente R.R.J.

OFÍCIO Nº 801 DE 07 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. DEOMAR ALEXANDRE PINHO BARROSO, Juiz de Direito da 7ª Vara penal da Comarca da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 9308 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFÍRIO, do 1º BPM, no dia 24 JUN 04, às 11h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação no processo Crime de Roubo Qualificado e Porte Ilegal de Arma, que figura como acusado Bosco Moisés Almeida Silva.

OFÍCIO Nº 816 DE 07 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz substituto em exercício pela 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 1º SGT PM RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, e o SD PM RG 16555 KÁTIA NAZARÉ TEIXEIRA RODRIGUES, da CIPTUR, no dia 30 JUN 04, às 12h00, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas e vítima, arroladas pelo R.M.P, em Processo Crime de Tentativa de Roubo, que a Justiça pública move contra Leandro Boneterre dos Santos.

OFÍCIO Nº 733 DE 08 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. CLÁUDIO NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o ASP OF PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 12 JUL 04, às 10h00, a fim de participar da audiência de oitiva da testemunha arrolada na denúncia, no Processo Crime de Homicídio c/c Estupro, que figura como acusado Anderson Luiz do Carmo Santos.

OFÍCIO Nº 822 DE 08 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24088 EMANUEL ALVES CALANDRINE, do 6º BPM, no dia 28 JUN 04, às 12h00, a fim de ser inquirido como testemunha na Ação Penal que a Justiça Pública move contra José Maria Figueiredo de Moraes.

OFÍCIO Nº 271 DE 09 DE JUNHO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza da 6ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 19951 ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 29 JUN 04, às 10h30, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo nº 200320220318.

OFÍCIO Nº 830 DE 09 DE JUNHO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS e o SD PM RG 28401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, ambos do 6º BPM, no dia 29 JUN 04, às 13h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação penal que a Justiça Pública move contra Jéferson Tavares da Silva.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA:**

PORTARIA Nº 018/04/ IPM-CorCPM DE 18 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, do BPA;

ACUSADO: SD PM RG 28.413 JUCIVALDO DA SILVA PINHEIRO, do 2º BPM;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029/04/ SIND - CorCPM DE 18 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, do BPA;

ACUSADOS: Policiais Militares;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 030/04/ SIND - CorCPM DE 18 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAÍA POLARO, da CEPAS;

ACUSADO: CB PM RG 9222 RAIMUNDO SALES DE ALMEIDA, do 6º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/04/ SIND - CorCPM DE 18 DE JUNHO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, do 6º BPM;

ACUSADOS: Policiais Militares da 5ª ZPOL, do 1º BPM;

PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/04.CORCPM

ASSUNTO: RECURSO EM RECONSIDERAÇÃO DE ATO.

INTERESSADOS: 3º SGT PM RG 1991 GILBERTO DA SILVA TAVARES e SD PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MARCIEL PASCOAL

REFERÊNCIA: PAD de Portaria nº 203/03/PAD-CorCPM.

DA DECISÃO RECORRIDA.

Conforme Boletim Geral nº 097, de 25 de maio de 2004, os interessados foram sancionados disciplinarmente com onze dias de detenção, por fatos apurados em Processo Administrativo Disciplinar promovido pela Corregedoria Geral da PMPA, através da Portaria nº 203/03/PAD-CorCPM, de 09 de dezembro de 2003. Incursos nos nºs 01 e 07, do Item 2, do anexo I e número 02 do Art. 14, com atenuante de nº 01 do Art. 18, tudo do RDPM, combinado com a infringência dos Incisos I, V, XVI e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), constituindo-se em transgressão da disciplina policial militar de natureza “Média”.

DO RECURSO

Os requerentes alegam através de sua Advogada, Drª. Rosane Baglioli Dammski – OAB/PA, 7850, que nos autos há de se considerar que não houve a intenção e nem culpa dos acusados em firmar documento falso, visto que foi de inteira responsabilidade de seu escritório a feitura dos citados documentos, tendo desta forma os requerentes sido induzidos ao erro, haja vista que tais documentos não teriam serventia nenhuma ao PAD onde foram anexados. Por fim a defesa requer que a Administração reconsidere seu ato.

É o Relatório.

Passo a Decidir.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO.

Da análise do recurso em tela, tem-se que: A Administração Pública tem a possibilidade de reconsiderar seus atos seja para revoga-los quando inconvenientes; ou para anula-los quando ilegais e contrarie seus princípios básicos, atendendo a autotutela da Administração Pública.

(...) Enquanto pela tutela a Administração exerce controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma instituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independente de recurso ao Poder Judiciário (DI PIETRO, 2002, grifo nosso).

No caso analisado, e em face a defesa apresentada, temos que fazer as seguintes considerações:

1 - A Solução do citado PAD, encontra-se respaldada de total e completa Legalidade, tendo em vista que aos interessados foi proporcionado o devido processo legal por meio de um Processo Administrativo Disciplinar, onde também lhe foram assegurados o direito a ampla defesa e ao contraditório;

2 - As argumentações dos recorrentes já eram conhecidas por ocasião do processamento do PAD, sendo consideradas durante a análise do procedimento, o que culminou, inclusive, por considerar as transgressões disciplinares como sendo de natureza "média";

3 - O fato da nobre advogada, ter afirmado que os requerentes não sabiam do equívoco cometido pelo estagiário de seu escritório, e que o escritório é réu confesso, não exime a responsabilidade dos ora acusados, visto que ficou devidamente constatado que os policiais militares firmaram declaração de pobreza, sendo tais documentos juntados aos autos do PAD de Portaria nº 017/03-Cor CPM, no qual declararam que sob pena de Lei e atendendo aos requisitos da Lei nº 7.115/83, encontravam-se desempregados, sem qualquer condições para arcar com custas de qualquer demanda, bem como em seus próprios termos, os recorrentes declararam que realmente assinaram tais documentos.

DA DECISÃO:

1 - Conhecer e não dar provimento ao pedido de reconsideração de ato interposto pelo 3º SGT PM RG 1991 GILBERTO DA SILVA TAVARES e SD PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MARCIEL PASCOAL, ambos do 1º BPM, por entender que os mesmos não apresentaram provas ou argumentos que pudessem proporcionar a Administração rever o ato da Solução publicada no Boletim Geral nº 097, de 25 de maio de 2003, que os puniu com onze dias de detenção;

2 - Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral. Providencie a AJG;

3 - Arquivar a presente Decisão na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPM.

• INFORMAÇÃO:

O CAP QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, do CPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 009/04-CD/CorCPM, publicado em BG nº 085/04, ao qual será submetido o SD PM CLÁUDIO MÁRCIO TAVARES MOREIRA, do 2º BPM, teve início no dia 04 JUN 04, na sala onde funciona a Secretaria do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia – Pós-Graduação em Defesa Social. (Ofício nº 004/04-CD-CPM)

O CAP QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX DE OLIVEIRA MARINHO, do CPR II, informou a este Comando que os trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 002/04-/CorCPR IV, datada d 13 de fevereiro, foram reiniciados no dia 18 MAI 04, após sanadas as dificuldades e impedimentos que ensejaram o seu sobrestamento.

Informou ainda que as seguintes sessões irão funcionar no Quartel da 1ª ESFORP, onde residem em sua totalidade as testemunhas e demais figuras do referido Conselho. (Ofício nº 012/04-CD/CPR II)

O CAP QOPM RG 10048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do CG, informou a este Comando que os trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 021/04/CD-CorCPM, publicado em BG nº 101/04, foram iniciados no dia 04 JUN 04 e tem seu funcionamento no Quartel do Comando Geral, nas dependências do CITEL. (Ofício nº 003/04-CD)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**